

**ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E LEGISLAÇÃO DE ENSINO:
CONCEITOS E COMPREENSÕES INICIAIS SOBRE POLÍTICA
EDUCACIONAL**

Mirian Souza da Silva (Ufac)

miriansouza16@hotmail.com

Mark Clark Assen de Carvalho (Ufac)

markassen@yahoo.com.br

Adão Rogério Xavier Silva (Ufpa)

adaorxs@gmail.com

Introdução

Trata-se de um relato de experiência desenvolvido a partir da vivência dos autores na oferta do componente curricular “*Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino I - OEBLE I*” disciplina obrigatória do currículo do Curso de Pedagogia ofertado pela UFAC nas turmas do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica– Parfor. O objetivo é ressaltar alguns conceitos considerados primordiais à compreensão de questões teóricas que permeiam o debate no campo das políticas em educação, tomando-se como referência o processo de reordenamento da organização da Educação Básica a partir da vigência da Lei 9.394/96.

Justifica-se essa necessidade a partir das dificuldades apresentadas pelos discentes (alunos/professores das redes públicas de ensino do Acre) relativamente na compreensão, ausência de conhecimento de conceitos e manejo dos debates propostos a partir do referencial teórico selecionado para trabalhar os conteúdos que configuram o programa da disciplina.

O Parfor, como política de formação de professores, foi instituído pelo Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, objetivando contribuir com a formação inicial de professores já atuantes nas redes públicas de educação básica, ofertando cursos de primeira e segunda licenciaturas condizentes às áreas de atuação disciplinar dos(as) professores(as). Atualmente o programa é regido pelo Decreto nº 8.752, de 9 de maio de

2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

Como característica comum ao público atendido pelo Parfor, no geral, são professores(as) docentes que já atuam na educação básica sem a formação superior específica. Além disso, são professores(as) que cumprem jornadas laborais em espaços escolares distintos, condições de trabalho adversas e intensificação do trabalho docente e da jornada acadêmica formativa, o que quase sempre impõe a necessidade de um repertório de estratégias didáticas que seja acessível e considerem as diferentes realidades que se apresentam.

Como professores(as) formadores(as), a preocupação, o cuidado e o olhar devem emergir a partir da elaboração do programa da disciplina com vistas a selecionar estratégias, recursos e materiais que possam contribuir para, de fato, fazer sentido na formação dos(as) professores(as) em conexão com a diversidade e pluralidades das realidades e condições desses(as), sem perder os objetivos nucleares da disciplina e os conteúdos que devem ser trabalhados. Arelado a isto, tem-se o desafio de selecionar material de estudo que seja de fácil compreensão e com linguagem acessível ao público para o qual se destina.

Na disciplina *OEBLE I* o objetivo geral era o de compreender o modo de organização da educação brasileira em seus aspectos históricos, políticos, econômicos e culturais, evidenciando as diversas legislações, o processo de construção da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além da estrutura, organização e funcionamento da escola pública.

Durante o período de realização da disciplina, mesmo elegendo critérios para a organização, seleção do material pedagógico e dos textos de referência, os discentes apresentaram dificuldades de leitura, interpretação e compreensão do material bibliográfico, pois havia termos que lhes eram completamente desconhecidos, o que concorreu para produzir um grau maior de dificuldade e inviabilizar a compreensão do teor do material selecionado como conteúdo para fundamentar as discussões.

Diante disto, percebeu-se a necessidade, dentro da literatura das políticas públicas educacionais, de referenciais que abordem de forma direta a definição de alguns conceitos primordiais que auxiliem esses discentes na compreensão de textos que abordem, neste caso, a organização da educação básica.

Para este relato em forma de resumo expandido, foram selecionados apenas quatro importantes conceitos, dentre muitos, que são articulados entre si: Estado, governo, Políticas públicas e Sistema Nacional de Educação -SNE.

Desenvolvimento

No contexto de estudo das políticas públicas educacionais, é primordial a apropriação da diferença dos termos “Estado e governo.” Dentro da literatura que se trabalha na disciplina *OEBLE I* é comum contemplar estes dois termos, quando se trabalha com os aspectos históricos, políticos, econômicos e culturais da Educação Básica no Brasil, por exemplo.

Referente a esse termo, Pereira (2017, p. 156), aborda o Estado como instituição maior de uma sociedade: “[...] o estado-nação é a sociedade política soberana, e o Estado é a instituição maior de uma sociedade em sentido amplo”.

Em outras palavras, o Estado é o conjunto de instituições que são permanentes, como por exemplo, aos órgãos legislativos, tribunais, exército e outra que não formam um bloco monolítico necessariamente e que predispõe a ação do governo. Este, por sua vez, é composto por programas e projetos que uma pequena parcela da sociedade, principalmente políticos, propõe para a sociedade como um todo, desenhando a orientação política de um determinado governo que dirige e desempenha as funções de Estado por um determinado período. Nesse entendimento, Souza (2006) afirma que o governo é produtor, por excelência, das políticas públicas.

Nesta perspectiva, Höfling (2001, p. 31) aponta que “as políticas públicas são aqui entendidas como o Estado em ação [...]. É o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”.

As políticas públicas atingem diretamente os cidadãos da sociedade civil, pois são ações de governo que produzem consequências, positivas ou não, na vida das pessoas. Estas podem ser voltadas para a moradia, saneamento básico, saúde, alimentação, educação e outros. As políticas surgem com o objetivo, ao menos no discurso, de solucionar um problema detectado na sociedade, ou seja, resolver problemas sociais públicos.

Dentre os problemas sociais públicos temos a ausência de um SNE que articule todos os aspectos relacionados a educação do país em um sistema único, objetivando a

garantia de uma educação para todos e de forma igualitária. Este é outro conceito bastante debatido dentro da literatura quando se discute sobre a organização da educação básica brasileira, portanto, é necessário que os discentes tenham muita clareza do seu significado, pois como abordado por Saviani (2010) não podemos reduzir o conceito de SNE como uma simples função de articular sistemas entre os entes federativos. Adotamos como SNE:

[...] a unidade de vários elementos intencionalmente reunidos de modo a formar um conjunto coerente e operante [...]. Vê se, então, que se trata de unidade da variedade e não unidade da identidade[...]. É, pois, uma ação planejada. (SAVIANI, 2020, p. 381 – 388).

Além disso, o autor citado, defende um SNE como instância normativa e deliberativa que seja representada pelo Conselho Nacional de Educação -CNE, articulado com o Plano Nacional de Educação – PNE e tendo o Fórum Nacional de Educação responsável pelo acompanhamento e avaliação do PNE.

Conclusões

Nesse relato de experiência, o objetivo foi pontuar conceitos que são primordiais para a compressão de discussões teóricas que permeiam os debates no campo das políticas em educação, neste caso, voltadas para a organização da Educação Básica, a partir das necessidades apresentadas por discentes da disciplina *OEBLE I* em turmas pertencentes ao Parfor /Acre.

No desenvolvimento, recorreremos a apresentação da diferença entre Estado e governo; e a definição dos termos políticas públicas e SNE. Reiteramos a necessidade da ampliação no debate destes conceitos que foram pontuados e a necessidade de estudos posteriores que abordem outros termos e conceitos recorrentes dentro do estudo das políticas públicas em educação.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009**. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília, DF, Seção 1. - 30/1/2009, p. 1.

HÖFLING, E.M. Estado e políticas (públicas) sociais. In: **Cadernos Cedes**, XX (55): 30-41.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. ESTADO, ESTADO-NAÇÃO E FORMAS DE INTERMEDIÇÃO POLÍTICA. In: **Lua Nova**, São Paulo, 100: 155-185, 2017. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ln/a/3WBTjZLvpPzdLqdxsbCVNTQ/>>.

SAVIANI D Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 44, maio/ago. 2010. Disponível em: < <https://www.anped.org.br/site/rbe>>.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>>.